



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4977

De 09 de janeiro de 2026.

Institui o Dia do Ministro da Eucaristia, a ser comemorado anualmente no dia 3 de Outubro.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Ministro da Eucaristia, a ser comemorado anualmente no dia 03 de outubro.

Parágrafo único. O dia que trata esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Campo

Mourão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 09 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

LEI Nº 4978

De 09 de janeiro de 2026.

Declara de Utilidade Pública a Associação ABL Futsal.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação ABL Futsal, inscrita no CNPJ nº 53.132.542/0001-84, com sede na Rua das Figueiras, nº 508, Sala B, Jardim Residencial Araucária, nesta cidade, devidamente registrada no 1º Ofício de Protestos de Títulos, e de Registros de Títulos de Documentos e de Pessoas Jurídicas, protocolizada sob nº 0011542, registrado no livro A-177, sob o nº 0014500, na data 10/11/2023, no Município de Campo Mourão - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 09 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

LEI Nº 4979

De 09 de janeiro de 2026.

Institui o Programa “Clube do Agro” no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

